



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

PORTARIA Nº 521, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

Altera Comissão de Pregão, revoga a Portaria nº 491, de 06 de setembro de 2018.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da Competência que lhe confere o art. 72, IX e 100, II "d" e 114, ambos da Lei Orgânica Municipal c/c o inciso IV do art. 3º da Lei 10.520/2002 e com disposto no Decreto nº 462, de 28 de dezembro de 2006, em pleno exercício das funções de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º. – Ficam designadas as servidoras **Taciana Aparecida Máximo, matrícula 2239-0 e Regina Silva Rodrigues, matrícula 1144-4**, para exercerem as funções de Pregoeiras do Município e as servidoras **Emanuela Carolina da Silva, matrícula 1995-0, Denise Gonzaga Silva, matrícula 1910-0 e Marta Aparecida de Faria, matrícula 2055-9**, com membros da equipe de apoio da pregoeira, para auxiliar nos processos administrativos licitatórios na modalidade de Pregão.

§ ÚNICO - Ficam designados os servidores **Filipe Oliveira Teles, matrícula 2035-4 e Edivânia Ferreira Amaral da Silva, matrícula 1085-5** para suplentes dos membros da equipe de apoio das Pregoeiras, quando requisitados nos processos administrativos licitatórios na modalidade Pregão.

Art. 2º. – Os trabalhos a serem desenvolvidos pelas Pregoeiras e Equipe de Apoio ora nomeados, deverão alcançar a modalidade de licitação Pregão, observados os preceitos da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e Decreto nº 462 de 28 de dezembro de 2016.

Art. 3º. – Ficam revogadas as Portarias 309, 04 de janeiro de 2017; 343, de 22 de maio de 2017; 436, de 13 de março de 2018; 441, de 04 de abril de 2018 e 491, de 6 de setembro de 2018.

Art. 4º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 18 de dezembro de 2018.

Renato de Faria Guimarães
Prefeito Municipal